

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE “COMEL” PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DE CANDIDATO ELEITO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 25 de Abril de 2022. **HORÁRIO:** 12:00 horas. **LOCAL:** Sala de reunião da Assessoria Jurídica, situada no Centro Administrativo BANESE, localizado à Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). **ORDEM DO DIA:** Avaliar documentação e condições de elegibilidade de candidato eleito ao Conselho de Administração do Banco do Estado de Sergipe S.A - Banese. **PRESENCAS:** Membros do COMEL - Juvenal Francisco da Rocha Neto (Assessor Jurídico da Presidência e Coordenador do Comitê), Sara Raquel Vieira de Araújo (Superintendente de Gestão de Pessoas) e Daniel Felipe Viana Munduruca (Superintendente de Gestão de Riscos). **DELIBERAÇÕES:** Os membros do COMEL, nomeados pelo Conselho de Administração em 06/08/2020 e 18/01/2021, na condição de seu órgão auxiliar, reuniram-se para avaliar a eleição do Sr. Tiago Curi Isaac, CPF 303.612.048-33, ocorrida na Assembleia Geral Ordinária – AGO do dia 13/04/2022, para exercer o cargo de membro do Conselho de Administração do Banco do Estado de Sergipe S.A. Foram apresentados os seguintes documentos: **i)** Formulário Cadastral de Conselheiro de Administração preenchido e assinado; **ii)** Avaliação de Administrador (Decreto Estadual nº 30.623/2017); **iii)** Relação de Parentes até o 3º grau, preenchido e assinado; **iv)** Certidão Negativa de Ação Trabalhista em tramitação no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Certidões Negativas de distribuições criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Certidão Negativa do Ministério Público do Estado de São Paulo (Criminais), Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União (Inabilitados e de Processos), Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa relativa a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal; **v)** *Curriculum Vitae*, acompanhado das devidas comprovações; **vi)** Comprovantes de consultas formuladas ao SPC, SERASA e SCR - BACEN; **vii)** Cópias simples do documento de identidade, CPF e comprovante de residência; **viii)** cópia simples da Declaração do Imposto de Renda (DIRPF) 2021/2020 e respectivo recibo de entrega à RFB; **ix)** Ofício nº 84/2022-GG de 03/03/2022 oriundo do Gabinete do Governador do Estado de Sergipe. Ato contínuo, analisados à luz da legislação aplicada tanto os documentos apresentados como os requisitos necessários para o exercício do cargo, conclui o Comitê de Elegibilidade, pela unanimidade de seus membros, que o Sr. Tiago Curi Isaac atende aos requisitos estabelecidos para o

exercício da função de membro do Conselho de Administração, condicionado à homologação pelo Banco Central do Brasil. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada pelo Coordenador do COMEL, com a lavratura da presente ata, que depois de lida foi assinada por todos os membros do referido Comitê.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Juvenal Francisco da Rocha Neto
Coordenador

Sara Raquel Vieira de Araújo
Membro

Daniel Felipe Viana Munduruca
Membro